



Boletim de Serviço

**Universidade da Integração Internacional
da Lusofonia Afro-Brasileira**

**Ano III | Nº 24
11 de março de 2019**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

REITORIA:

Alexandre Cunha Costa

Reitor *pro tempore*

Andrea Gomes Linard

Vice-reitora *pro tempore*

Robério Nery da Silva

Chefe de Gabinete

PRÓ-REITORIAS

Edson Holanda Lima Barboza

Pró-reitora de Graduação

Albanise Barbosa Marinho

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Rafaella Pessoa Moreira

Pró-reitora de Extensão, Arte e Cultura

Leonardo Teixeira Ramos

Pró-reitor de Administração

Matheus Dantas Madeira Pontes

Pró-reitor de Planejamento

Maria Socorro Camelo Maciel

Pró-reitora de Políticas Afirmativas e Estudantis

Max Cesar de Araújo

Pró-reitor de Relações Institucionais

UNIDADES ACADÊMICAS

Francisco Nildo da Silva

Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural

Thiago Moura de Araujo

Diretora do Instituto de Ciências da Saúde

George Leite Mamede

Diretor do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável

Lívia Paulia Dias Ribeiro

Diretora do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza

Carlos Henrique Lopes Pinheiro

Diretor do Instituto de Humanidades

Claudia Ramos Carioca

Diretora do Instituto de Linguagens e Literaturas

Cristiane Santos Souza

Diretora do Instituto de Humanidades e Letras – BA

Rosalina Semedo de Andrade Tavares

Diretora do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

Maria Cristiane Martins de Souza

Instituto de Educação Aberta e a Distância

UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Renata Aguiar Nunes

Diretora de Registro e Controle Acadêmico

José César de Sousa Rodrigues

Auditor Chefe

Ligia Maria Carvalho Sousa Cordeiro

Diretora de Tecnologia da Informação

Elineuza dos Santos Ferreira

Diretora do Sistema de Bibliotecas

Mirian Sumica Carneiro Reis

Diretora do Campus dos Malês

Rebeca de Alcântara e Silva Meijer

Diretora de Regulação, Indicadores Institucionais e Avaliação

Marco David Castro da Silva

Coordenador de Comunicação

PROCURADORIA FEDERAL

Felipe Carvalho Granjeiro

Procurador-Chefe

O Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) é um veículo de comunicação oficial interna, destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

- Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966 – Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.
- Portaria GR nº 175, de 06 de março de 2017 – Dispõe sobre a criação do Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

SUMÁRIO

Superintendência de Gestão de Pessoas.....	05
--	----



**SUPERINTENDÊNCIA
DE GESTÃO DE
PESSOAS**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTARIA Nº 99, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre concessão de adicional de insalubridade ao servidor.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 151 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15/01/89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91.

RESOLVE:

Art.1º **CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** ao servidor abaixo relacionado na forma do respectivo processo:

Processo: 23282.000491/2019-93

Servidor: JOSÉ CLÁUDIO BORGES DA SILVA FILHO

Matrícula SIAPE: 2182597

Cargo: MÉDICO-ÁREA

Lotação: Núcleo de Atenção à Saúde do Estudante – NUASE / Coordenação de Assistência à Saúde do Estudante – COASE.

Vigência: 21/12/2018

Grau de risco: INSALUBRIDADE – MÉDIO (10%)

Laud: LAA05/2017 – Nº 26442-000.006/2018

Antônio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTARIA Nº 100, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre concessão de adicional de insalubridade ao servidor.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 151 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15/01/89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91.

RESOLVE:

Art.1º **CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** à servidora abaixo relacionada na forma do respectivo processo:

Processo: 23282.000495/2019-71

Servidor: GRACY KELLY LIMA DE ALMEIDA

Matrícula SIAPE: 2081287

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Lotação: Núcleo de Atenção à Saúde do Estudante – NUASE

Vigência: 26/12/2018

Grau de risco: INSALUBRIDADE – MÉDIO (10%)

Laudos: LAA05/2017 – Nº 26442-000.006/2018

Antônio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTARIA Nº 101, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre concessão de adicional de insalubridade ao servidor.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 151 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15/01/89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91.

RESOLVE:

Art.1º **CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** à servidora abaixo relacionada na forma do respectivo processo:

Processo: 23282.000497/2019-61

Servidor: NILA LARISSA SILVA DE ALBUQUERQUE

Matrícula SIAPE: 2081307

Cargo: ENFERMEIRO

Lotação: Núcleo de Atenção à Saúde do Estudante – NUASE

Vigência: 08/11/2018

Grau de risco: INSALUBRIDADE – MÉDIO (10%)

Laudos: LAA05/2017 – Nº 26442-000.006/2018

Antônio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTARIA Nº 102, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre concessão de adicional de insalubridade ao servidor.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 151 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15/01/89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91.

RESOLVE:

Art.1º **CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** à servidora abaixo relacionada na forma do respectivo processo:

Processo: 23282.000492/2019-38

Servidor: FERNANDA MARIA LEORNE LIMA SAMPAIO

Matrícula SIAPE: 2084089

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Lotação: Núcleo de Atenção à Saúde do Estudante – NUASE

Vigência: 17/01/2019

Grau de risco: INSALUBRIDADE – MÉDIO (10%)

Laudos: LAA05/2017 – Nº 26442-000.006/2018

Antônio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTARIA Nº 110, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre concessão de adicional de periculosidade ao servidor.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 151 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15/01/89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91.

RESOLVE:

Art.1º **CONCEDER ADICIONAL DE PERICULOSIDADE** ao servidor abaixo relacionado na forma do respectivo processo:

Processo: 23282.000494/2019-27

Servidor: JOÃO DIONÍZIO DE MELO NETO

Matrícula SIAPE: 1171971

Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Lotação: Instituto de Ciências Exatas e da Natureza - ICEN

Vigência: 17/01/2019

Grau de risco: PERICULOSIDADE – ÚNICO (10%)

Laudos: LAA01/2019 – Nº 26442-000.001/2019

Antônio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTARIA Nº 111, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre concessão de adicional de periculosidade ao servidor.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 151 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15/01/89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91.

RESOLVE:

Art.1º **CONCEDER ADICIONAL DE PERICULOSIDADE** ao servidor abaixo relacionado na forma do respectivo processo:

Processo: 23282.000486/2019-81

Servidor: CAÍKE DAMIÃO NASCIMENTO SILVA

Matrícula SIAPE: 2234423

Cargo: TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA

Lotação: Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável - IEDS

Vigência: 03/01/2019

Grau de risco: PERICULOSIDADE – ÚNICO (10%)

Laudos: LAA02/2019 – Nº 26442-000.002/2019

Antônio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTARIA Nº 112, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre concessão de adicional de periculosidade ao servidor.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 151 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15/01/89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91.

RESOLVE:

Art.1º **CONCEDER ADICIONAL DE PERICULOSIDADE** ao servidor abaixo relacionado na forma do respectivo processo:

Processo: 23282.000489/2019-14

Servidor: ANTÔNIO WALLACE NERES DA SILVA

Matrícula SIAPE: 2212937

Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Lotação: Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável - IEDS

Vigência: 21/12/2018

Grau de risco: PERICULOSIDADE – ÚNICO (10%)

Laudos: LAA02/2019 – Nº 26442-000.002/2019

Antônio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTARIA Nº 116, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre concessão de adicional de insalubridade ao servidor.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 151 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15/01/89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91.

RESOLVE:

Art.1º **CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** à servidora abaixo relacionada na forma do respectivo processo:

Processo: 23282.000488/2019-70

Servidor: VIVIAN SARAIVA VERAS

Matrícula SIAPE: 2181980

Cargo: PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

Lotação: INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - ICS

Vigência: 07/02/2019

Grau de risco: INSALUBRIDADE – MÉDIO (10%)

Laudos: LAA03/2019 – Nº 26442-000.003/2019

Antônio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTARIA Nº 117, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre concessão de adicional de insalubridade ao servidor.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 151 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15/01/89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91.

RESOLVE:

Art.1º **CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** ao servidor abaixo relacionado na forma do respectivo processo:

Processo: 23282.000496/2019-16

Servidor: GILVAN FERREIRA FELIPE

Matrícula SIAPE: 1863810

Cargo: PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

Lotação: INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - ICS

Vigência: 07/02/2019

Grau de risco: INSALUBRIDADE – MÉDIO (10%)

Laudos: LAA03/2019 – Nº 26442-000.003/2019

Antônio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTARIA Nº 118, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre concessão de adicional de insalubridade ao servidor.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 151 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15/01/89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91.

RESOLVE:

Art.1º **CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** à servidora abaixo relacionada na forma do respectivo processo:

Processo: 23282.000924/2019-19

Servidor: EMILIA SOARES CHAVES ROUBERTE

Matrícula SIAPE: 1452417

Cargo: PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

Lotação: INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - ICS

Vigência: 07/02/2019

Grau de risco: INSALUBRIDADE – MÉDIO (10%)

Laudos: LAA03/2019 – Nº 26442-000.003/2019

Antônio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTARIA Nº 127, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre concessão de adicional de insalubridade ao servidor.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 151 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15/01/89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91.

RESOLVE:

Art.1º **CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** à servidora abaixo relacionada na forma do respectivo processo:

Processo: 23282.000493/2019-82

Servidor: ADRIANA RODRIGUES ROCHA

Matrícula SIAPE: 2033419

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Lotação: Núcleo de Atenção à Saúde do Estudante – NUASE

Vigência: 01/01/2019

Grau de risco: INSALUBRIDADE – MÉDIO (10%)

Laudos: LTI01/2019 – Nº 26442-000.004/2019

Antônio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTARIA Nº 128, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre localização de servidor

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 151 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando a Declaração De Localização Ou De Exercício Do Servidor anexa,

RESOLVE:

Art.1º LOCALIZAR a servidora **ADRIANA RODRIGUES ROCHA**, matrícula SIAPE nº 2033419, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, no Núcleo De Atenção À Saúde Do Estudante – NUASE, Coordenação De Atenção À Saúde Do Estudante – COASE, vinculados à Pró-Reitoria De Políticas Afirmativas E Estudantis - PROP AE, desde 12/06/2013 até os dias atuais. Simultaneamente, a partir do dia 27/10/2018 até 27/04/2019, passou a ocupar o cargo de GERENTE do Núcleo De Atenção À Saúde Do Estudante – NUASE (em exercício), com efetivo exercício das atividades na sala administrativa do NUASE no Campus da Liberdade e ambulatórios dos Campi da Liberdade e Unidade Acadêmica dos Palmares.

Art.2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se.

Antônio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTARIA Nº 129, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre localização de servidor

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 151 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando a Declaração De Localização Ou De Exercício Do Servidor anexa,

RESOLVE:

Art.1º LOCALIZAR o servidor **GILVAN FERREIRA FELIPE**, matrícula SIAPE nº 1863810, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, no Instituto de Ciências da Saúde – ICS, desde 02/09/2014 até os dias atuais, com efetivo exercício das atividades no Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar; Posto de Saúde Dilberto Prata, Redenção/CE; Centro De Saúde De Acarape; Laboratórios de enfermagem do Campus das Auroras.

Art.2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se.

Antônio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTARIA Nº 130, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre localização de servidor

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 151 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando a Declaração De Localização Ou De Exercício Do Servidor anexa,

RESOLVE:

Art.1º LOCALIZAR a servidora **EMÍLIA SOARES CHAVES ROUBERTE**, matrícula SIAPE nº 1452417, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, no Instituto de Ciências da Saúde – ICS, desde 24/06/2010 até os dias atuais, com efetivo exercício das atividades no Posto de Saúde Dilberto Prata, Redenção/CE; Hospital e Maternidade Paulo Sarasate Redenção/CE; Posto de Saúde de Antônio Diogo e laboratórios de enfermagem do Campus das Auroras.

Art.2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se.

Antônio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas